



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada de forma municipal no dia 29 de agosto de 2025 no município de São Mamede-PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO MAMEDE, EM 29 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional